

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

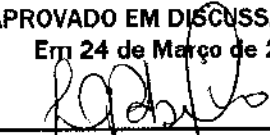
M. Nova/CE., em 24 de Março de 2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 076/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 de Março de 2021.


Lúcia Gleidevanila Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a recuperação do trecho da Rua Raul Nogueira, compreendido entre as Ruas Maria de Lourdes Terceiro Chagas e Raimundo Freire de Brito, no Bairro 02 de Agosto, na forma que indica.

Com a chegada das chuvas, o referido local encontra-se bastante esburacado, o que tem prejudicado consideravelmente o tráfego de veículos e pedestres, necessitando portanto, que seja feito serviço visando a recuperação dessa importante rua de nosso município.

Diante disso, a Vereadora infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.03.2021.


- Lúcia Gleidevanila Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente